



Prefeitura Municipal de Arceburgo

ESTADO DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO 103/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 37/2026

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA NOS TERMOS DO ARTIGO 72 DA LEI 14.133/21

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2026
PROCESSO ADM. Nº. 9/2026

1 - DO OBJETO: “AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE ARCEBURGO - MG.”

2 – DOS ATOS QUE INSTRUEM O PROCESSO:

Em cumprimento ao disposto no art. 72, inciso I, da Lei 14.133/21, foram juntados nos autos o documento de formalização de demanda, o estudo técnico preliminar, a análise de riscos e o termo de referência.

3 – DA ESTIMATIVA DA DESPESA

Em cumprimento ao disposto no art. 72, inciso II, da Lei 14.133/21, foram juntados nos autos uma pesquisa de mercado realizada através de análise de contratações anteriores, em contratações semelhantes de outros órgão e esferas de governo, bem como pesquisa com fornecedores, em cumprimento ao art. 23, da Lei 14.133/21, e art. 22, do Decreto Municipal 026/2023.

4 – DO PARECER JURÍDICO E PARECER TÉCNICO

Em cumprimento ao disposto no art. 72, inciso III, da Lei 14.133/21, foi apresentado o parecer jurídico respaldando os atos praticados no processo, e não foi apresentado parecer técnico por não haver necessidade para esta contratação.

5 – DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Em cumprimento ao disposto no art. 72, inciso IV, da Lei 14.133/21, foram juntados nos autos a declaração de disponibilidade financeira apresentada pelo Sr. Ailton de Souza, e a previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido apresentada pelo Sr. João Espósito Lopes.

22cc



Prefeitura Municipal de Arceburgo

ESTADO DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO 103/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 37/2026

6 – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 72, inciso V, da Lei 14.133/21, a empresa **52647250 LUIS FERNANDO RUSSI** inscrita no CNPJ sob o nº 52.647.250/0001-11, com sede à Rua Sete de Setembro, nº 486, Centro, no município de Arceburgo, Estado de Minas Gerais apresentou todos os documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômica e financeira, bem como a qualificação técnica, comprovando estar apta a executar o contrato.

Com base no art. 70, inciso III, da Lei 14.133/21, foram dispensadas as demonstrações contábeis para a habilitação por se tratar de uma contratação de entrega imediata e de valor inferior a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral.

7 – DAS PROPOSTAS, RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E DO PREÇO

Foi recebida, via e-mail, dentro do prazo, a seguinte proposta:

DATA/ HORA DE RECEBIMENTO DO PROTOCOLO	NOME DA EMPRESA	LOTE 01	LOTE 02
14/07/2026 às 17h03min	52647250 LUIS FERNANDO RUSSI	R\$ 2.874,72	R\$4.371,50

Recebemos apenas uma proposta no certame, no valor total de R\$7.246,22, porém para o Lote 01, foi apresentado o valor de R\$2.874,72. Esse valor está R\$38,39 acima do preço de referência para o referido lote, que é de R\$2.836,33.

É importante considerar que:

- Não houve mais interessados em participar do processo;
- O Lote 02 se encontra abaixo do valor de referência;
- A diferença no valor total da contratação é de apenas R\$ 3,00 acima do preço de referência, o que corresponde a apenas 0,04% do valor global da contratação.

Diante disso, trata-se de um acréscimo insignificante e não justifica a abertura de um novo processo licitatório para a contratação.

Em cumprimento ao disposto no art. 72, incisos VI e VII, da Lei 14.133/21, nota-se que a escolha da empresa **52647250 LUIS FERNANDO RUSSI** inscrita no CNPJ sob o nº

2200



Prefeitura Municipal de Arceburgo

ESTADO DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO 103/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 37/2026

52.647.250/0001-11, com sede à Rua Sete de Setembro, nº 486, Centro, no município de Arceburgo, Estado de Minas Gerais, atende o objeto da dispensa, bem como está compatível com a pesquisa de mercado realizada, sendo a única proposta apresentada no valor total de R\$ R\$ 7.246,22 (sete mil, duzentos e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos)

Estando em conformidade com Termo de Referência, considerando ainda, que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, comprovando estar apta a executar o contrato.

8 – AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Em cumprimento ao disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/21, após juntada do parecer jurídico nos autos, a Prefeita Municipal de Arceburgo, Sra. **MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO** autorizou em ato próprio a realização do processo por dispensa de licitação nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

9 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Desse modo, caracteriza-se a possibilidade de dispensa com fulcro no art. 75, inciso III, alínea "a" da Lei 14.133/21:

" Art. 75. É dispensável a licitação:

(...) III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação.

(...)"

A dispensa dos documentos contábeis para habilitação tem previsão no art.70, inciso III, da Lei 14.133/21:

" Art. 70. A documentação referida neste Capítulo poderá ser:

III - dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de

3200



Prefeitura Municipal de Arceburgo

ESTADO DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO 103/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 37/2026

R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). (Decreto n.º 12.807, de 29 de dezembro de 2025).

Diante de tais fatos, submetemos, contudo, à superior deliberação.

Para os fins e efeitos de direito, registre-se o presente, autuando-a e adotando-se as demais providências necessárias para adjudicação e homologação do processo.

Arceburgo, 15 de julho de 2026.

VANESSA ROSA CAMPAGNOLI DA COSTA

Agente de Contratação